



PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Art. 32 e 33 da Lei Municipal nº. 335/2011 de 08/07/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município, considerando a exigência da Lei nº. 9.717 de 21/11/1998, sobre a participação dos servidores na administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listado para compor os seguintes Conselhos:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES:

- 1 - Rosângela Oliveira da Silva
- 2 - Erasmo da Silva França
- 3 - Josefa Ineíze Costa da Silva Rodrigues
- 4 - Maria Diva de Lima Saraiva
- 5 - Daniela Maria de Sales

SUPLENTE:

- 1 - Bethânia Souza de Oliveira Silva
- 2 - Willams França de Lima
- 3 - Maria de Fátima da Silva
- 4 - Anunciada Santana de Lima
- 5 - Josina Oliveira do Nascimento

II – CONSELHO FISCAL

TITULARES:



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

- 1 - Edna da Silva Marques;
- 2 - Claudiana Maria da Silva Lima
- 3 - Gilvaneide Maria Silva de Lima
- 4 - Edvaldo Júnior Silva do Nascimento
- 5 - Maria Inês de Lima

SUPLENTE:

- 1 - Silvaneide Maria Silva de Lima
- 2 - Ana Cibele Pessoa de Assis
- 3 - Josefa Ineíze Costa da Silva Rodrigues
- 4 - Edjane Moreira da Silva
- 5 - Ivan Sales de França

ART. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação desta portaria admitida uma recondução.

ART. 3º - Os membros dos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores de Vertente do Lério – IPVEL, não tendo os mesmos, remunerações devendo reunir-se a cada 02 (dois) meses, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos art. 32 e 33 da Lei nº. 335/2011 de 08/08/2011.

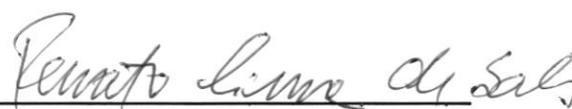
ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE, em 27 de abril de 2017



Renato Lima de Sales

Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 27/04/17

Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.. 98844